



**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID 19
CRUZ MACHADO-PR**



1. INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado.

Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

O primeiro caso no município de Cruz Machado surgiu no dia 09 de junho de 2019, chegando hoje em janeiro de 2020 com 192 casos positivos da doença.

Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa (TUÑAS et al., 2020). No continente europeu, a taxa de mortalidade oscilava em torno de 2% em março e abril de 2020, com aumento de 8% em pacientes acima de 70 anos. Também indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias estavam sendo avaliados como um grupo de maior risco (PENG et al., 2020; ZHANG et al., 2020). O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.

1.1 Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégia para a vacinação do COVID-19 no município de Cruz Machado PR

1.2 Objetivos Específicos

- ⇒ Seguir a definição de grupos prioritários para vacinação estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);
- ⇒ Organizar fluxos e prever logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos;
- ⇒ Orientar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 nas Regionais de Saúde e Municípios;
- ⇒ Estabelecer medidas para vacinação segura;
- ⇒ Orientar quanto ao registro da vacinação, notificação e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação;
- ⇒ Definir os serviços de referências para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19;
- ⇒ Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como a redução da transmissão da doença.

2. IDENTIFICAÇÃO

CRUZ MACHADO		6ª REGIONAL DE SAÚDE	
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS			
FUNÇÃO	CONTATO		
	NOME	TELEFONE	EMAIL
Secretário	Halina Krajewska	42999039117	krajewskahalina932@

Municipal de Saúde			gmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Aline Zimiçut Schran	42988780688	alineschran@gmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Cleidir Kzionzek	42988562543	cleidirchk@gmail.com
Responsável Atenção primária	Rosangela Berezowski Demuth	42999455050	rosangelaberezowski41@gmail.com
Cordenador Imunização	Gislaine Ulbinski	42998418966	

3. FARMACOVIGILÂNCIA

Estabelecer estratégias e diretrizes para a atuação dos entes envolvidos na vigilância sanitária e epidemiológica das vacinas contra o vírus SARS-CoV-2, de forma a avaliar a segurança do produto a partir da análise de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), bem como para identificar, investigar e atuar frente a eventuais problemas relacionados a qualidade dessas vacinas (Queixas Técnicas – QT); durante o período da estratégia de vacinação, estabelecido pelo PNI. NCIA.

3.1 Notificação de EAPV

O ciclo de EAPV é composto por: detecção de casos suspeito de EAPV, notificação, registro em sistema de informação, investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e busca ativa de novos eventos, avaliação das informações, classificação de causalidade, feedback ou retroalimentação oportuna.

Após a detecção do EAPV o profissional de saúde realiza a notificação é o responsável pela sala de vacina de cada unidade notifica no ESUS notifica.

3.2 Investigação de EAPV

As enfermeiras das estratégias de saúde da família (ESF) vão receber as detecção com EAPV identificar e repassar para as responsáveis pela sala de vacina de cada UBS para investigação e acompanhamento e registro no ESUS NOTIFICA.

3.3 Identificação de Eventos Graves

Apos o EAPV GRAVE detectado paciente é encaminhado a UBS de referência para uma avaliação, profissional faz a notificação e repassar dados para epidemiologia municipal que por telefone entrará em contato com 6ª Regional de saúde.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA.

A Rede de Frio de Cruz Machado está organizada de forma a viabilizar a adequada logística para recebimento, armazenamento e distribuição de imunobiológicos de modo a contribuir para a vacinação em todo o território municipal.

4.1 Organização da rede de Frio

O recebimento dos imunobiológicos será feito pelas técnicas de Enfermagem responsáveis pelos imunobiológicos da Unidade Central, o armazenamento e a distribuição deverão seguir as recomendações técnicas de cada fabricante, bem como a rotina dos procedimentos operacionais adotados pelo CEMEPAR.

4.2 Capacitação/atualização dos profissionais de Saúde

Juntamente com a 6ª Regional de saúde iremos capacitação das equipes para o registro de dados dos vacinados no sistema de informação do Ministério da Saúde, para notificação dos eventos adversos pós-vacinação em sistema de informação específico para esta finalidade, Capacitação das equipes quanto à forma de divulgação de possíveis alertas de risco associados às vacinas, para os núcleos de comunicação locais, de forma que as informações sejam claras tanto aos profissionais da saúde como para população, capacitação para realização do acompanhamento dos indicadores de cobertura vacinal, distribuição, aplicação e registro das vacinas.

Capacitar/atualizar os profissionais que atuarão nas estratégias de vacinação nos temas: técnica de aplicação, conservação das vacinas, identificação, notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), entre outros.

4.3 Vacinação

A vacinação no município ocorrerá em etapas, seguindo a estratégia já estabelecida pelo Ministério da Saúde, com seleção de grupos prioritários, sendo necessárias ações diferenciadas para o alcance das metas.

A vacinação ocorrerá com todas as medidas de prevenção e controle para COVID-19 conforme resolução SESA N°632/2020.

No município de Cruz Machado a AB estará envolvida no processo de Imunização, identificando o público alvo e realizando a vacinação extramuro.

O Município tem uma grande extensão no interior a vacinação será realizada em comunidades pelas ESF de cada localidade. (Ginásio, salões comunitários, escolas)

Para o primeiro grupo que será os profissionais de saúde a vacinação ocorrerá no prédio da Saúde da Mulher com entrada e saída exclusiva e com todas as medidas de prevenção e controle para COVID-19 conforme resolução SESA N°632/2020.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A informação oportuna e de qualidade permitirá traçar ajustes e correções durante a estratégia de vacinação de cada grupo prioritário e na conclusão de cada etapa. Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19, o registro das doses aplicadas será obrigatoriamente nominal, com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) por todos os pontos de vacinação da rede pública.

5.1 Operacionalização do Sistema de Informação

O município de Cruz Machado se encontra com salas de vacinas dentro dos 03 cenários.

Duas unidades farão a digitação online no sistema SI-PNI, uma unidade do interior e as vacinação extra muro os registros serão realizados em planilhas do excel com todos os dados necessários para possível digitação posteriormente na Unidade de Saúde com conectividade.

5.2 Vacinação Extra Muro

As vacinação extramuro em lugares sem conectividade serão realizados em planilhas do excel com todos os dados necessários para possível digitação posteriormente na Unidade de Saúde com conectividade.

5.3 Registro na Caderneta de Vacinação

A caderneta de vacinação é um documento de comprovação de imunidade que possibilita o monitoramento das vacinas recebidas pelo cidadão em todo o ciclo de vida.

Também é um documento indispensável aos viajantes em trânsito nacional e internacional, devendo ser mantida guardada junto aos demais documentos pessoais. É proibido o uso de corretivo ou rasuras em informações contidas na carteira de vacinação, sendo de responsabilidade das Unidades de Saúde emití-las e ou atualizá-las sempre que houver a administração de qualquer vacina. Para tanto, faz-se necessário o registro de informações de forma clara e concisa, contendo:

Identificação do cartão de vacinas:

- a) Nome do portador;
- b) Data de nascimento;
- c) Endereço completo (Rua/ Av./ N.º/ Município);
- d) Nome da unidade vacinadora.

Do registro da aplicação das vacinas:

- a) Nome da vacina;
- b) Data da aplicação;
- c) Lote da vacina aplicada;
- d) Nome do vacinador.

6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	--
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	--
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	260

Pessoas de 80 anos ou mais	593
Pessoas de 75 a 79 anos	480
Pessoas de 70 a 74 anos	581
Pessoas de 65 a 69 anos	803
Pessoas de 60 a 64 anos	1029
Pessoas em Situação de Rua	03
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	07
Comorbidades	3252
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	27
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	--
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	128
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	--
Caminhoneiros	153
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	03

Trabalhadores de Transporte Aéreo	--
Trabalhadores Portuários	--
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	--
Trabalhadores do Sistema Prisional	--
TOTAL	7319

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde será por local de atividade, seguindo esta ordenação:

1. Todos os vacinadores/ aplicadores da vacina contra a COVID-19;
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
3. Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de referência COVID-19 públicos e privados (SAMU, SIATE, UPA's, Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia);
4. Trabalhadores dos Centros de Atendimento à COVID-19;
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
6. Trabalhadores de laboratórios públicos e privados que coletam e realizam testes laboratoriais para a COVID-19;
7. Demais serviços de Urgência e Emergência;
8. Demais trabalhadores da Vigilância em Saúde;
9. Demais serviços públicos hospitalares e ambulatoriais;
10. Demais serviços privados hospitalares e ambulatoriais (farmácias e clínicas).

7. COMUNICAÇÃO

Será realizada a comunicação por mídias sociais, rádio e agentes comunitários de saúde.

Cruz Machado 19 de janeiro de 2021.

Plano elaborado por:

Enf^ª: Aline Zimiçut Schran

Enf^ª Rosangela B. Demuth